



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DE 2014

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício dos Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 109/2014, de 01 de dezembro, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores, Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Sr. Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para solicitar um relatório detalhado com os valores gastos e os donativos recebidos, aquando das Festas do Concelho /2014. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 70/PCM/2014, referente à atribuição de bolsas de estudo por mérito, referentes ao ano letivo de 2014/2015; -----

Entrados neste ponto, o Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando as condições de atribuição de bolsas de estudo, aos estudantes do ensino superior residentes no concelho, constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito; -----

E que, nos termos daquele regulamento, a bolsa deve ser atribuída, pela Câmara Municipal, aos três melhores alunos, ordenados segundo os resultados da classificação anual que antecede a candidatura, apurada em média, podendo ser renovada anualmente até à conclusão do curso, em número de anos que não exceda a sua duração letiva. -----

Atendendo ao parecer do júri nomeado no procedimento para atribuição de bolsas de estudo por mérito, para o ano letivo de 2014/2015 – constante da ata em apenso a esta proposta – que procedeu à análise das candidaturas e à ordenação dos candidatos, segundo o critério referido no parágrafo anterior; -----

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere – nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7º e no artigo 8º do Regulamento Municipal n.º 287/2007, publicado no Diário da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

República, 2ª série, n.º 208, de 29 de outubro de 2007 – atribuir a bolsa de estudo por mérito, no ano letivo de 2014/2015, aos candidatos Márcia José Farinha Assis, Filipa Manuela de Andrade e Ana Patrícia de Freitas, bem como renovar a bolsa de estudo à candidata Nance Isabel Sousa da Silva; -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 69 -----

Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 71/PCM/2014, referente à comparticipação financeira à Associação de Atletismo da R.A.M., para realização da “Prova de Atletismo Ponta Delgada / São Vicente”, integrada no Circuito Regional de Provas de Estrada “Madeira a Correr 2014/2015”; -----

Entrados neste ponto, o Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

A Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, na qualidade de organizadora da prova de atletismo “Ponta Delgada / São Vicente” integrada no Circuito Regional de Provas de Estrada “Madeira a Correr 2014/2015”, proposta pela Câmara Municipal de São Vicente, informa que a iniciativa a decorrer a 14 de Dezembro do corrente ano, terá da parte da Câmara Municipal de São Vicente a responsabilidade do policiamento da prova, a disponibilização de troféus, além de uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros) para cobrir outros encargos; -----

Considerando que os eventos desportivos no Município de São Vicente, acarretam um acréscimo de actividade popular significativa e elevados índices na sua actividade comercial e no caso concreto um desenvolvimento pedagógico assinalável; -----

Considerando a enorme expectativa e adesão da população a estas manifestações; -----

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal; -----

Compete em especial às autarquias locais o fomento e divulgação de actividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

As actividades desportivas e recreativas entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, para a prova de atletismo “Ponta Delgada/São Vicente” integrada no Circuito Regional de Provas de Estrada “Madeira a Correr 2014/2015”, a realizar no dia 14 de Dezembro, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento nº1200/2014, com dotação económica 0103-040701, do projecto 2004/A/12 do Plano de Actividades.

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 70 -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das dez horas e quarenta e cinco minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Fernando Simão de Góis)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Martins Mendonça)

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Assistente Técnico

-

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)